

Rosa suspende pensão vitalícia de ex-governadores do Maranhão

26/01/2022

Devido à possibilidade de grave lesão à ordem pública e ao erário, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão que restabeleciam o pagamento da pensão mensal vitalícia aos ex-governadores Edison Lobão e José Reinaldo Carneiro Tavares.

Fellipe Sampaio /SCO/STF



Rosa Weber, vice-presidente do Supremo

No pedido, o governo maranhense alegou ofensa à ordem administrativo-constitucional e à economia pública. Também lembrou que o STF já declarou a inconstitucionalidade de regras estaduais que previam a concessão de subsídio mensal vitalício para ex-governador.

Na ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.418, o Supremo decidiu que o direito adquirido não é fundamento idôneo para a preservação do recebimento da pensão vitalícia.

Rosa explicou que, conforme a [Lei das ADIs](#), a produção de efeitos de decisão em ações do tipo é imediata e vincula a Administração Pública federal, estadual e municipal, além dos órgãos do Judiciário. Assim, "a questão não mais comporta controvérsia". *Com informações da assessoria do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
SS 5.528

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jan-26/rosa-suspende-pensao-vitalicia-ex-governadores-maranhao/>